



PORTARIA Nº1662/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Douglas Àvila - OAB/SC 45.483, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Oeste – Subseção de Chapecó para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2022.


Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente